



PORTARIA N.º 445/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por titulação para aos servidores Angela Cristina Floriani, Lucilene Aparecida Francisco, Maria de Jesus da Silva e José Carlos Pereira, do *campus* de Apucarana, Sandro Roberto Prado do *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 3º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o Requerimento nos protocolados sob nº 13.626.342-0 de 22/05/2015 e nº 13.640.941-7 de 08/06/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados por *campus*, **Progressão por Titulação**, disposto no § 3º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

***Campus* de Apucarana**

Angela Cristina Floriani, RG nº 4.344.061-6/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 2, **para classe I, referência 4, a partir de 19/05/2015.**

Lucilene Aparecida Francisco, RG nº 7.277.193-1/PR no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Bibliotecária, da Classe I referência 1, **para Classe I, referência 3, a partir de 20/05/2015.**



Maria de Jesus da Silva, RG nº4.563.149-4/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência 2, **para classe I, referência 4, a partir de 22/05/2015.**

José Carlos Pereira, RG nº3.698.228-4/PR, no cargo de Agente Universitário Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 2, **para classe I, referência 4, a partir de 27/05/2015.**

Campus de União da Vitória

Sandro Roberto Prado, RG nº12.359.575-0/PR, no cargo de Agente Universitário Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 2, **para classe I, referência 4, a partir de 05/01/2015.**

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir das datas acima citadas**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 03 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor